MUNICÍPIO DE
CAPINZAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0081/2026/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0146/2026/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0037/2026/PMC

MUNICÍPIO DE CAPINZAL, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretária da Educação, Cultura e Esportes, Sra. SIMONE SALETE ZAPALALIO DE OLIVEIRA LUZ, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **KESSYA APARECIDA DA COSTA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.569.177/0001-50, neste ato representado(a) por si, doravante designado CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado, que será regulado pela Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato identificado acima, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR SUPRIMIDO
Adequação dos valores constantes da planilha de composição de custos.	R$ 5,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

2.1. Em razão da supressão do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) e ao contrato o valor de R$ 93.928,57 (noventa e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos.)

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato, Processo Administrativo acima informados, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas,

termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Capinzal (SC), data da assinatura digital.

Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902
Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902
Dados: 2026.08.11 13:58:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SIMONE S. Z. DE OLIVEIRA LUZ
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
KESSYA APARECIDA DA COSTA
Data: 11/08/2026 13:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KESSYA APARECIDA DA COSTA
CONTRATADA